



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 99ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

No dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do professor Cláudio de Paula Soares Greca, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os professores Édison Luis Prisco Farias, Chefe do Departamento de Anatomia; Sheila Maria Brochado Winnischofer, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Ariani Cavazzani Skudlarek, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e Adriana Inês de Paula, Coordenadora do Curso de Educação Física. Ausentes a representação dos servidores técnico-administrativos e a representação dos discentes dos Cursos de Graduação em Fisioterapia e Biomedicina. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a ata da 98ª Reunião, realizada em 06/03/2020, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão da solicitação de aprovação de termos individuais de participação no projeto "Produção de kit de imunodiagnóstico para identificar metais e poluentes desreguladores estrogênicos em reservatórios e mananciais", coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Biologia Celular, a pedido da relatora Conselheira Ariani Cavazzani Skudlarek; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.5. Na discussão dos itens, **3.1. Proc. 006579/2020-06.** Homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Natalia Boneti Moreira, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Edison Luiz Prisco Farias, que apresentou o seguinte parecer: "Achando-se o processo instruído de acordo com as recomendações referendadas pelo Conselho Setorial e, além disso, pelo mérito em alcançar a pontuação máxima em todos os fatores avaliativos, sou de parecer favorável ao Resultado da 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da professora Natalia Boneti Moreira lotada no Departamento de Reabilitação e Prevenção em Fisioterapia.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 021442/2020-73.** Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zoologia. Relatora: Conselheira Sheila Maria Brochado Winnischofer, que apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e tendo sido aprovado por unanimidade em Reunião Plenária do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, meu parecer é FAVORÁVEL a presente solicitação.". A eleição ocorrerá no dia 17 de abril de 2020, das 09hs às 16hs, de forma remota em plataforma eletrônica e o universo eleitoral será composto por docentes credenciados, técnicos administrativos vinculados ao Programa e os pós-graduandos e pós-doutorandos regularmente matriculados no Programa. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 009370/2020-96.** Homologação do "ad-referendum" (Despacho nº 261/2020/UFPR/R/BL) do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Relatora: Conselheira Adriana Inês de Paula, que apresentou o seguinte parecer: "Trata da homologação do "ad-referendum" do resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, biênio 2020-2022, aprovado após atendidas as adequações solicitadas pelo Conselho Setorial Pleno em 27/03/2020. Estando o processo devidamente instruído conforme Resolução 01/13 BL e 01/20 BL, sou de parecer favorável à homologação do "ad-referendum" do resultado da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, biênio 2020-2022, cujos candidatos

respectivamente eleitos foram Professor Dr. Michel Fleith Otuki e Professora Dr^a Joice Maria da Cunha. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Prof. 022183/2020-06** - Solicitação de alteração do Plano de Trabalho do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício, coordenado pela professora Ana Carolina Brandt de Macedo, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Claudio de Paula Soares Greca, que apresentou o seguinte parecer: "A referida alteração se deve à solicitação da FUNPAR para a Coordenação do Curso, para que haja tempo hábil para se iniciar o pagamento das inscrições e cobranças das mensalidades do Curso. Como o restante da proposta se manteve o mesmo, já com aprovação pelo Conselho Setorial, sou de PARECER FAVORÁVEL ao solicitado.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 021858/2020-91.** Aprovação de termos individuais de participação no projeto "Produção de kit de imunodiagnóstico para identificar metais e poluentes desreguladores estrogênicos em reservatórios e mananciais", coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Biologia Celular. Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Skudlarek, que apresentou o seguinte parecer: "Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente, conforme Resolução 17/11-COPLAD, que em seu Art. 14 descreve: "Os alunos devidamente matriculados em cursos de Graduação, de PósGraduação strictu e latu sensu da UFPR poderão ser beneficiários das bolsas previstas pela atuação em projetos desenvolvidos nos termos desta Resolução, desde que não recebam bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade" e no § 1º: "A concessão de bolsas à alunos da UFPR dependerá de prévia aprovação e autorização da coordenação do curso a que o mesmo estiver vinculado, a ser firmada através do Termo Individual de Participação no Projeto, conforme modelo constante do Anexo II, onde deverá ser individualmente informado o nome do aluno, sua matrícula na UFPR, os valores e a periodicidade das bolsas a serem concedidas relacionadas por atividade a ser desenvolvida pelo estudante no projeto", sou de parecer favorável à aprovação da implementação das duas bolsas de mestrado. Salvo melhor juízo, este é o parecer.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 03 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/05/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 11/05/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/05/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE PAGNO DE SOUZA BUENO, Usuário Externo**, em 11/05/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 12/05/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 14/05/2020, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES DE PAULA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 14/05/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2677723** e o código CRC **6628501F**.

Referência: Processo nº 23075.024171/2020-16

SEI nº 2677723